



**DECRETO Nº 4.308/2023
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do município de
Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com o Artigo 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.147/06, alterada pela Lei Municipal nº 2.173/06, os seguintes membros:

I – 07 Representantes do Poder Público Municipal:

- | | |
|---|--------------------|
| 1. Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto | RG nº 19.245.247-2 |
| 2. Rita de Cássia Queiroz Carvalho | RG nº 40.414.336-2 |
| 3. Elane Fernandes | RG nº 50.842.822-1 |
| 4. Isabel Tavares de Carvalho Rugine | RG nº 27.455.436-7 |
| 5. Elen Cristine A. Vieira da Silva | RG nº 43.352.732-8 |
| 6. Josana Ferreira Garbeto | RG nº 32.670.679-3 |
| 7. Hellen Cristina Proença Domingues | RG nº 41.211.465-3 |

II - Indicados pela Sociedade Civil, um representante de cada um dos seguintes segmentos:

a) Movimento da Terceira Idade:

- Catharina Savassa da Silva Castro RG nº 12.171.724-0

b) Profissionais Liberais:

- Jucelaine Aparecida Gomes RG nº 24.455.517-7

c) Entidade Religiosa:

- Luci Dias de Goes RG nº 17.222.928-5

d) Comunidade Negra:

- Alcione Caetano Fernandes RG nº 30.580.388-8

e) Associação:

- Ana Sueli de Souza RG nº 23.162.207-7

f) Entidades Sindicais:

- Marcos Aurélio Caetano Fernandes RG nº 47.186.757-3

g) Sociedade Amigos do Bairro:

- Tatiane Aparecida Marchesini RG nº 40.834.057-5

Art. 2º - Em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.147/06, o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 4.164/2022.

Pilar do Sul, 23 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/230A394199A341E3B29209FE446D5A45>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
230A394199A341E3B29209FE446D5A45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/230A394199A341E3B29209FE446D5A45>